



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

ATA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata nº 02/2018, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais. As 19:00 horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de fevereiro de 2018, em sua sede própria, situada na Praça São João Batista nº 16, Centro, nesta cidade de São João do Manteninha, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador José Batista de Oliveira, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de São João do Manteninha, com a presença dos seguintes vereadores, que responderam individualmente a chamada nominal: **Basílio Gonçalves Pacheco, Célio Ferreira da Silva, Cloves Alves dos Santos, Filipe de Alencar Siqueira Almeida, Guilherme Melado Moreira, José Batista de Oliveira, Lucilene Leocádia Dutra Coelho e Uanderson Marcos Tadino.** Ausente, justificadamente, o ilustre vereador Edson Pedro Valentim Filho. Presentes ainda para auxiliar nos trabalhos legislativos o Secretário Geral, Maxuel Esterquino Henrique e o Assessor Jurídico, Dr. Denílson José da Silva. O Senhor Presidente, verificando a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos e fez uma leitura bíblica em honra ao nosso Deus, lida no livro de Salmos, capítulo 112. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Pequeno Expediente**: que consistiu na leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em discussão, sendo aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes e sem ressalvas. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou que fosse feito a leitura integral para conhecimento do Soberano Plenário do **Grande Expediente**, com distribuição de cópia integral de todos eles, quais sejam: **1) Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2018 à Lei Orgânica do Município**, de 25 de janeiro de 2018, de autoria dos vereadores: Cloves Alves dos Santos, Filipe de Alencar Siqueira Almeida e Uanderson Marcos Tadino, que **“Modifica os parágrafos 1º e 2º do art. 44 da Lei Orgânica do Município”**. **2) Indicação nº 01/2018**, de autoria da vereadora Lucilene Leocádia Dutra Coelho, que **“Indica ao Senhor Prefeito Municipal que providencie a construção de estrutura física adequada para o abrigo dos pontos de ônibus/pontos de parada já existentes na sede do município de São João do Manteninha/MG”**. Encerrado a leitura do grande expediente, o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

anunciou a **ordem do dia**, determinando a leitura integral para conhecimento do Soberano Plenário do **Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2018 à Lei Orgânica do Município**, de 25 de Janeiro de 2018, de autoria dos vereadores Cloves Alves dos Santos, Filipe de Alencar Siqueira Almeida e Uanderson Marcos Tadino, que **“Modifica os parágrafos 1º e 2º do art. 44 da Lei Orgânica do Município”**. Encerrado sua leitura o Senhor Presidente disse que o rito procedimental para apreciação da proposta de emenda à Lei Orgânica pelo Soberano Plenário, é aquele previsto no § 1º do art. 68 da Lei Orgânica do Município, ou seja, a proposta obrigatoriamente deve ser apresentada por 1/3 (um terço), no mínimo, dos membros da Câmara Municipal, como determina o inciso I do art. 68 da referida Lei Orgânica e deverá ser discutida e votada em dois turnos, com interstício de pelo menos dez dias, e considerada aprovada, se em ambos, obtiver 2/3 (dois terços) dos votos dos membros da Câmara Municipal. Ato contínuo, o Senhor Presidente cumprindo o que determina o Regimento Interno, encaminhou a referida proposta de Emenda à Lei Orgânica à Comissão Permanente competente para elaboração de parecer e sua apreciação em plenário ocorrerá nas sessões ordinárias subsequentes. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação da **Indicação nº 01/2018**, de autoria da vereadora Lucilene Leocádia Dutra Coelho, a colocou em discussão e não havendo que queira discutir, a seguir a colocou em votação, sendo aprovada ao final por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Encerrado o expediente em pauta na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou a palavra como franca e nesta oportunidade os nobres vereadores inscritos no livro próprio, fizeram uso da palavra na Tribuna, e se manifestaram sobre diversos assuntos de interesse do povo de São João do Manteninha. Assim, o Senhor Presidente verificando que não há mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada esta Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente ata conforme determina o Regimento Interno, lembrando a todos que a próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa obedecendo ao que determina o Regimento Interno ocorrerá às 19:00 horas no dia 05 (cinco) de Março de 2018. Eu, Primeira Secretária nesta Sessão Ordinária desta Casa de Leis, que a tudo assisti e presenciei, assino a presente ata que será



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Estado de Minas Gerais
Legislatura 2017/2010

também assinada pelos demais membros da Mesa Diretora presentes, após sua leitura e aprovação pelo Soberano Plenário. Sala Vereador Belmiro Batista de Oliveira da Câmara Municipal de São João do Manteninha/MG, aos 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2018.

LUCILENE LEOCÁDIA DUTRA COELHO

1ª Secretária

CÉLIO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA

Presidente